



Agradecemos seu interesse em participar do Buddy Program da PUCPR, oferecendo suporte aos estudantes internacionais no processo de adaptação em nosso país. Participar do Programa lhe proporcionará novas amizades, conhecer novas culturas e praticar outro idioma.

Como Buddy, você desempenhará um papel muito importante, pois será o anfitrião do estudante internacional para integrá-lo e auxiliá-lo quando necessário, principalmente em sua chegada.

Coordenação de Mobilidade Internacional

Seguem algumas informações, dicas e sugestões importantes:

PERFIL DO BUDDY

- Ser prestativo;
- Gostar de conhecer pessoas e culturas diferentes;
- Facilidade de comunicação e interação;
- Ter tempo disponível, pois em alguns momentos será necessário que acompanhe o estudante internacional em algumas atividades que ocorrem geralmente durante horário comercial;
- Ter interesse em praticar a língua estrangeira, lembrando que o estudante internacional também precisa e se interessa em praticar o português;

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- Contatar seu Buddy antes da chegada ao Brasil;
- Buscá-lo no aeroporto (se possível);
- Integrá-lo no ambiente universitário e em Curitiba;
- Auxiliá-lo no uso dos sistemas da PUCPR como IGER, Eureka e Blackboard;
- Dicas de transporte e viagens;
- Orientá-lo e acompanhá-lo na emissão do CPF, Polícia Federal (registro do visto de estudante), compra do chip para celular, cartão transporte, cópias e autenticação de documentos (muito importante reforçar que o Buddy mantenha os documentos originais, principalmente o passaporte em local seguro), etc.;
- Auxiliar na localização de moradia – poderá sugerir locais que considere mais seguro, de fácil acesso ou utilizar a lista que disponibilizamos aos estudantes.

IMPORTANTE: Não deve assinar contratos pelos estudantes.

ORIENTAÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS QUE OS ESTUDANTES INTERNACIONAIS PRECISAM PROVIDENCIAR

Antes de iniciar o período acadêmico os estudantes internacionais participam de uma sessão de orientação, quando recebem todas as informações relevantes sobre documentos necessários para sua permanência no Brasil, além de informações acadêmicas. No entanto, geralmente eles precisam de um suporte para se dirigirem aos locais e/ou organizarem a documentação a ser emitida.

❖ ALGUNS EXEMPLOS DE PROCESSOS MANDATÓRIOS:

POLÍCIA FEDERAL:

Os estudantes recebem orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para efetivação do processo de imigração e também agendamento de horário na Polícia Federal para entrega de documentos. Essa data precisa ser respeitada e cumprida.

Todos os estudantes internacionais precisam registrar o visto de estudante na Polícia Federal dentro de 30 dias da data de chegada ao Brasil. Eles são orientados a realizar o cadastro no site e agendamento do encontro o mais breve possível.

Segue endereço:

POLÍCIA FEDERAL:

<http://www.dpf.gov.br/>

Rua Professora Sandalia Manzon, 210 – Santa Cândida

Telefones: 3251-7524 ou 3251- 7520

Horário de atendimento: das 9:00 às 17:00

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA NO BRASIL

Para solicitar o CPF, é necessário procurar uma **agência dos Correios** (<http://www2.correios.com.br/sistemas/agencias/>), levando a documentação abaixo listada. O custo desse atendimento será de R\$7,00.

Documentos necessários:

- Passaporte; OU
- Original ou cópia autenticada de Documento de identidade (pode ser a carteira de identidade emitida no país de origem ou documento expedido pela embaixada do país de origem); OU
- RNE - Registro Nacional de Estrangeiro.

Para que a validação do CPF para estrangeiro seja concluída é necessário comparecer à Receita Federal, (na Rua Marechal Deodoro, 568, Centro, Curitiba) – apresentando os documentos mencionados acima e o Protocolo com o código de atendimento.

****Sugerimos a agência dos Correios da R. Mal. Deodoro, 298 - Centro, pois fica próxima à Receita Federal, o que agiliza o atendimento. Outra sugestão é realizar esse procedimento no período da manhã para que o estudante consiga senha.***

É obrigatória a apresentação do CPF para conclusão do cadastro do estudante no sistema da PUCPR e efetivação da matrícula.

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

O estudante é sempre orientado a providenciar cópias autenticadas dos documentos, em especial o passaporte, isso evita transtornos como perda do documento e a burocracia para providenciar outro. Seguem algumas sugestões de cartórios:

5º TABELIONATO BRAZ Rua Cruz Machado, 217 - Centro (41) 3071-6366	6º TABELIONATO MALUCELLI Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo - Centro (41) 3232-2109
7º TABELIONATO VOLPI Avenida Marechal Deodoro, 230 - Centro (41) 3094-7700 www.volpi.com.br	CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA Av. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba (41) 3371-2100
www.cartoriouberaba.com.br 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 13º TABELIONATO Tr. Nestor de Castro 271 –Centro (41) 3888-2765	

ABERTURA DE CONTA

Geralmente os estudantes bolsistas precisam abrir conta. Caso seja necessário, direcione-o a uma agência bancária, pois cada banco tem sua própria relação de documentos. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal devido às taxas de baixo custo.

CASAS DE CÂMBIO

O estudante internacional precisará trocar dinheiro pela moeda local. Seguem algumas opções:

AVS CÂMBIO E TURISMO Av. Marechal Deodoro, 630, cj. 504 - Centro Tel: (41) 3223-2828 Website: www.avsturismo.com.br	CANADIAN TURISMO R. Voluntários da Pátria, 458 - Centro Tel: (41) 3322-6250 Website: www.canadiantur.com.br
CONFIDENCE CÂMBIO E TURISMO R. Comendador Araújo, 731 Piso 4 lj 406 - Batel - Tel: (41) 4004-5700 Website: www.confidencecambio.com.br	CONFIDENCE CÂMBIO E TURISMO R. Marechal Deodoro, 630 lj. 66 - Centro Fone: (41) 4004-5700 Website: www.confidencecambio.com.br
SIDNEY CAMBIOS Av. Cândido de Abreu, 127 - Centro Cívico (shopping Mueller) Tel: (41) 3015-0300 Website: www.sidney.com.br	SOVIAGEM TURISMO E CÂMBIO Av. Marechal Deodoro, 344 15• andar – Centro Fone: (41) 3223-7778 / 3223-5556 Website: www.turismocambio.com.br

COMPRA DO CHIP DE CELULAR

Todo estudante internacional precisa de um chip local para se comunicar com sua família e amigos. Você poderá auxiliá-lo na compra. Para obter o chip, o estudante precisará apresentar o CPF, escolher a operadora e pagar a conta mensal ou escolher o plano pré-pago.

Para colocar créditos, é só ir a uma banca de revistas, farmácia ou loja de celulares e solicitar recarga.

CARTÃO TRANSPORTE

Para obter o cartão transporte, é necessário dirigir-se a um posto de atendimento da URBS.

Mais informações: <https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/utilidades/cartao-transporte>

Documentos necessários: Passaporte; CPF; Comprovante de endereço.

***Horário de atendimento:** Segunda à sexta-feira das 8 às 14 horas.

*Orientar quanto às formas de carregar créditos no cartão transporte:

- Online - <https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/utilidades/cartao-transporte#comprar>

- Em postos credenciados

OBS.: O cartão transporte de Estudantes “Passe Escolar”, não pode ser solicitado por estudantes internacionais devido a regimentos municipais, os quais restringem esse benefício aos estudantes locais.

ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

A Coordenação de Mobilidade Internacional realiza uma sessão de acolhida para os estudantes internacionais, momento em que é feita a apresentação da PUCPR, além de fornecer informações administrativas e acadêmicas.

O estudante terá um encontro com os coordenadores dos respectivos cursos para realizar a escolha das disciplinas que irá cursar no semestre. Sugestões ou alterações de disciplinas no Plano de Estudos são

autorizadas somente pela Coordenação do Curso. O processo de matrícula do estudante internacional é diferente do local, sendo assim, qualquer dúvida deve ser direcionada a coordenação de mobilidade. Para alteração no plano de estudos, é impreterível que o estudante internacional siga as instruções repassadas pela coordenação de mobilidade, durante a reunião de orientação.

INSERIR O ESTUDANTE NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E SOCIAIS

Muitas vezes o estudante internacional sente-se deslocado nos primeiros dias de aula, e nessa hora a sua ajuda será muito bem-vinda, pois poderá apresentá-lo aos colegas e professores facilitando o primeiro contato. Dar dicas de como funcionam os trabalhos em equipe, provas, como descobrir quando uma aula foi cancelada ou transferida, etc. Para o estudante internacional tudo é muito novo e diferente da sua instituição de origem.

Lembre-se de convidá-lo para participar de grupos de estudos, trabalhos, viagens e festas. No geral eles gostam dessa integração! Em caso de imprevistos, se precisar cancelar um compromisso, sempre informe com antecedência.

ASPECTOS EMOCIONAIS

Muitas vezes essa é a primeira experiência internacional do seu Buddy. Pode ser a primeira vez que ele/ela esteja longe da família e dos amigos e isso, pode desencadear o choque cultural. Por você estar mais próximo nos primeiros dias poderá ajudá-lo a identificar essa condição. Se perceber que o seu Buddy está mais distante, não tem interesse em sair, interagir nem mesmo com os outros estudantes internacionais, talvez seja um alerta. O importante é tentar de uma maneira sutil verificar se ele(a) está precisando de ajuda e se quer falar sobre o assunto. Pode-se sugerir que converse com a equipe da Coordenação de Mobilidade ou até mesmo procurar pelo serviço do SEAP (Serviço de Apoio Psicopedagógico). Caso perceba que está relutante, por favor sinalize a coordenação de mobilidade, que de forma sigilosa dará o suporte necessário. O aspecto emocional é muito importante e contribui para o sucesso do programa. De qualquer forma, mantenha a Coordenação de Mobilidade informada para que possamos ficar atentos.

DICAS DE SEGURANÇA

Orientar o estudante internacional a:

- Estar sempre atento enquanto estiver andando na rua;
- Evitar caminhar sozinho;
- Procurar estar em grupo sempre que possível;
- Escolher os trajetos com cuidado, evitando ruas desertas ou mal iluminadas, especialmente a noite;
- Se estiver perdido ou precisar de orientações, a melhor opção é entrar em alguma loja ou restaurante e pedir ajuda aos funcionários;
- Ter sempre seu endereço e número de telefone em um lugar acessível;
- Nunca trocar dinheiro com estranhos, fazer a trocar somente em casas de câmbio e evitar andar na rua ou transporte público com alta quantias em dinheiro. Nestes casos é preferível pegar um táxi.
- Não deixar pertences pessoais como mochilas, bolsas, celulares, câmeras e carteiras soltos em locais públicos.

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Assalto:

A primeira ação é verificar se o estudante está bem e orientá-lo a registrar o boletim de ocorrência. Caso não tenha acontecido nenhuma violência, o registro do BO pode ser feito online, através do site: <http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br/>

Clonagem ou furto de cartão de crédito:

Orientar o Buddy a fazer o Boletim de ocorrência online e solicitar ao banco que o cartão seja bloqueado.

Emergências médicas:

Obrigatoriamente o estudante internacional precisa contratar seguro saúde/viagem antes de sair do seu país de origem.

Caso o seu Buddy necessite de atendimento médico, você também pode orientá-lo:

Solicite que ele(a) verifique junto ao seguro como é a cobertura do serviço, pois existem alguns planos que o estudante paga pela consulta e exames e na sequência é ressarcido e outros em que o plano paga diretamente para a prestadora.

É importante que o estudante verifique se o hospital/clínica atende seu plano. Sugerimos utilizar o Hospital Marcelino Champagnat.

Vacina da febre amarela:

Estudantes internacionais costumam viajar muito para explorar o país. É sempre bom alertá-los da importância da vacina caso pretendam visitar os seguintes estados do Brasil: Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal (incluindo Brasília), Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Bahia, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O estudante pode tomar a vacina sem custo no Posto de Saúde localizado na Praça Ouvidor Pardinho.

FACILIDADES DA PUCPR

Curso de Português: A PUCPR oferece gratuitamente, para seus intercambistas o curso de Português para estrangeiros, a participação é obrigatória.

Esportes: Como todos os estudantes da PUCPR, o estudante internacional também tem acesso às facilidades da instituição. Caso se interesse por atividades físicas, o direcione à secretaria do ginásio de esportes ou coordenação de mobilidade.

PUC Talentos: os estudantes internacionais também contam com os serviços do PUC Talentos para localizar oportunidades de estágio. É importante reforçar que o visto de estudante permite a prática desta atividade.

Projeto Comunitário: geralmente os estudantes internacionais se interessam em realizar projeto comunitário e muitas vezes contam como crédito na instituição de origem. Incentive-o a conhecer o departamento, pois é uma ótima oportunidade de interação com os estudantes e com a comunidade local. É necessário seguir o mesmo cronograma de preparação que o estudante local.

MAIS INFORMAÇÕES:

Sempre que precisar de suporte ou precisar esclarecer dúvidas, favor dirija-se ao Escritório de Mobilidade Internacional:

Coordenação de Mobilidade Internacional

Prédio Administrativo – térreo

Telefone: (41) 3271-1658 | 3271-1556

E-mail: exchange@pucpr.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira - 8:30 às 12:00 / 14:00 às 18:00

ATENÇÃO: As atividades exercidas como Buddy são voluntárias. Favor ler atentamente todas as informações no termo de adesão (ANEXO I), o qual deverá ser impresso, assinado e entregue no Escritório de Mobilidade Internacional, para que seu usuário seja ativado.

Sua participação é de extrema importância e esperamos que essa experiência contribua para a sua internacionalização.



ANEXO I



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTARIADO

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), uma instituição católica marista, privada e sem fins lucrativos, com sede na cidade de Curitiba, na Rua Imaculada Conceição, 1155, bairro Prado Velho, inscrita no CNPJ sob o nº 76659820/0003-13, vem, através deste instrumento, celebrar o presente **“TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO”**, com:

Voluntário:

Nome: _____

RG/RNE: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Idiomas: _____

Curso: _____ Escola: _____

1. O(A) voluntário(a) se compromete a auxiliar a PUCPR, sem recebimento de salário ou benefícios, na implementação e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e esforços de internacionalização através do Buddy Program, que consiste em um programa de auxílio voluntário de estudantes da PUCPR aos estudantes internacionais das instituições parceiras, observando as diretrizes aqui traçadas, bem como aquelas informadas pela coordenação de Mobilidade da Diretoria de Internacionalização da PUCPR.

2. As atividades de voluntariado incluem: auxílio aos estudantes internacionais nas questões de busca no aeroporto (opcional), integração e informação dos procedimentos da universidade, auxílio nos procedimentos de imigração, se possível acompanhar o Buddy à Polícia Federal para legalização da estada, auxílio na retirada do CPF e compra do cartão de celular e demais atividades pertinentes como integração na comunidade acadêmica e auxílio na localização de moradia.

3. O(A) voluntário(a) declara estar ciente de que não deverá se comprometer financeiramente ou pessoalmente com qualquer contrato a ser firmado pelo estudante internacional.

4. O(A) voluntário(a) arcará com a integralidade dos custos que porventura tiver durante suas atividades, sendo que em nenhuma hipótese será reembolsada qualquer despesa pela PUCPR.

5. O(A) voluntário(a) declara neste ato que não há processo administrativo disciplinar instaurado contra sua pessoa e que, na hipótese de instauração superveniente, este termo de adesão ficará condicionado à análise da Diretoria de Internacionalização.

6. O(A) voluntário(a) declara estar ciente de que seu perfil poderá ser retirado da plataforma Buddy Program, caso seja constatado qualquer ato que contrarie o Regimento Geral da PUCPR. As fotos a serem incluídas no perfil da plataforma Buddy Program não podem, em hipótese alguma, constrangerem a integridade do programa. É vedada a inclusão de fotos que contenham nudez, obscenidades e exercício de atividade ilegal. A violação deste item acarretará a suspensão imediata do perfil e instauração de processo administrativo disciplinar.

7. O presente Termo de Adesão tem prazo determinado, tendo seu início em ___/___/2019, e término efetivado após o encerramento do vínculo de graduação junto à PUCPR, ou caso seja constatado qualquer comportamento inapropriado que contrarie o Regimento Geral da PUCPR e/ou as disposições deste documento.

8. O(A) voluntário(a) está ciente de que o serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, “não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”, não cabendo portanto, ao(a) voluntário(a) qualquer remuneração ou ressarcimento pelos serviços voluntários prestados à ABEC/APC.

() Declaro que li atentamente o Manual do Buddy Program e estou ciente das informações nele contidas.

Curitiba, ___ de _____ de 2019.

VOLUNTÁRIO (A)

REPRESENTANTE DA PUCPR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: